



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 1.691, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adiantamento parcial do Abono de Natal à servidora
Edvana Fátima Holanda de Melo

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de
Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Edvana Fátima Holanda de Melo, Assistente
Legislativo, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal,
correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente
ao mês de janeiro de 2026, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.
Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE9-180D-057D-286D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 24/02/2026 09:55:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 24/02/2026 09:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/ECE9-180D-057D-286D>